RESOLUÇÃO Nº 12/77

"Dispoẽ sobre a suplementação de verba."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA - VISTA, Estado de São Paulo, usando de -- suas atribuiçoẽs legais RESOLVE . . .

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder- a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$-- 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para pagamento do INPS - A seguinte dotação orçamentária:

CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL
INPS

CÓDIGO

local	Econômico	funcional	Especificação
01.01	3250.00	01010212.007	- I.N.P.S. ....Cr$ 5.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito- será coberto com os recursos proveniente da anulação parcial - da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

MATERIAL PERMANENTE
Aquisição de Móveis em Geral

CÓDIGO -

local	Econômico	Funcional	Especificação
01.01	4140.00	01010212.007	Mat. Permanente.........Cr$ 5.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Adolpho Alvarez Neto
1º SECRETARIO

-.-
-.-
-.-